

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

ENDEREÇO:
BIRIGUI: RUA JOÃO GALO, 1000 - CENTRO
DATA: 23/10/2024 (quarta-feira)
HORÁRIO: 09h00

Lista Geral
número 261 ao 300

VAGAS DISPONÍVEIS: 1
CIE Escolas / Municípios Vagas
MUNICÍPIO: BURITAMA
30132 - EE. ÁLVARO ALVIM-1

Classificação	Nome Completo	RG
LISTA GERAL		
261	DIENIFER ROSA MATHEUS	40.910.900-9
262	MICHELE RODRIGUES SOUSA	497050468
263	SABRINA RUTIELE MENDES CAFASSO	49957382-1
264	MARCELA SCHULTES SINGULANI	17648659-8
265	MARCIA BONFIM CARDOSO BATISTA	17547279-8
266	MARILDA RODRIGUES DA COSTA	223452646
267	DELCA BATISTA DE SOUZA CUNHA	236286298
268	GEIZA CELESTE ALVES GOMES	244341655
269	GLÓRIA DE FÁTIMA NUNES PILOTO	500799611
270	LUCIANE GOMES TELINI ROCHA	329875942
271	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS NUNES	27427159-X
272	LUZIA FARIAS ARAÚJO DOS SANTOS	2163654
273	PRISCILLA SOARES ZENTI	40.311.361-1
274	REGIANE DA SILVA	454135907
275	ALESSANDRA NASCIMENTO DE AGUIAR	49718779-6
276	LUIZ FELIPE NUNES ESTEVÃO	453059582
277	LÓDIA HEIDERICHI DE SOUZA LEÃO	52.982.688-4
278	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	454576444
279	ARIADNE BEATRIZ DE SOUZA SILVA	58676998
280	CAMILA APARECIDA CATUABA CAPELARI	56.573.124-5
281	LIVIA MARIA FURLAN PERIN	375187431
282	DARCI HENRIQUE BOTIGLIERI DOS REIS	143621871
283	LEONARDO FREZARIM BELAZI	54940161-1
284	LUIS OTAVIO LARANJO MOTA	544290215
285	AMANDA CRISTINA NUNES PILOTO	592280597
286	CARLA MIRELI CUSTODIO	598232989
287	GABRIELLE HONORATO VIEIRA	544296588
288	GIOVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	578383469
289	KAYKY EDUARDO FILETO VIEIRA	59022170X
290	JÚLIO CÉSAR BOMFIM DE OLIVEIRA	60.981.683-4
291	EDUARDO AZEVEDO GOIS	30576441-X
292	RAPHAELA SALINAS PAULUCIO	340795487
293	ELIANE CRISTINA BUENO	204536947
294	LETÍCIA BARBOSA INÁCIO	57.449.264-1
295	ESTER ALINE ROSANE BARBOSA	583627419
296	SUELI APARECIDA FERREIRA COELHO	13282014-6
297	MARISA PALMA COLÓ	15.441.967-9
298	BRUNA NAYARA BARBOZA BRAGUIM	488527892
299	TATIANA DE PAULA ALVES DA SILVA	425513968
300	CRISTINY DE SOUZA NERIZ	378629050

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CATANDUVA

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Edital de Convocação de 21-10-2024
A Direção da EE Mário Florence Prof. em Novo Horizonte, convoca o Senhor HEITOR ARIANI CASAGRANDE, RG 40745741-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, a comparecer nesta Unidade Escolar, para tratar de assuntos do seu interesse, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Local: EE Mário Florence Prof., Avenida da Saudade, nº 45, Jardim das Acácias, Novo Horizonte/SP, CEP: 14.965-008.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Retificação em Convite do Dirigente Regional de Ensino, publicada em D.O de 15/10/2024, referente ao 2º Encontro de Boas Práticas Gremistas 2024 – DE-ITU, conforme segue: onde se leu "Dia: 15/10/2024", leia-se "Dia: 22/10/2024".

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

EDITAL DO DIRIGENTE DE ENSINO, 21/10/2024

ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL
O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino de Ourinhos no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para Alocção de vagas das escolas do Programa de Ensino Integral e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Decreto 66.799/2022 e das Resoluções SEDUC 71 e 72/2023, conforme segue:

Data: 25/10/2024

Local: Diretoria de Ensino Região de Ourinhos
Endereço: Rua Nove de Julho, nº 528, Centro, Ourinhos/SP
8 h: Efetivos e Ocupantes de Função Atividade da Diretoria de Ensino

8h30: Efetivos e Ocupantes de Função Atividade de outra Diretoria de Ensino

9 h: Contratados e Candidatos à Contratação inscritos na Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Vaga Disponível
EE Sinharinha Camarinha

01 vaga nos Anos Iniciais no Ensino Fundamental

Atenção:

1 - Não haverá transferência de docente alocado entre escolas do Programa de Ensino Integral.

2 - O docente que for alocado deve estar ciente que o cargo ou função será transferido para a escola do Programa de Ensino Integral.

3 - Docente que atuou em escola do Programa de Ensino Integral no ano de 2023 deverá apresentar declaração de avaliação satisfatória em papel timbrado e assinado pelo Diretor de Escola.

4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

4.1 - Declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970/2012;

4.2 - Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376/2009;

4.3 - Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261/1968;

4.4 - Declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

4.5 - Demais documentos para concretizar a designação.

5 - Disposições Finais

5.1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

5.2 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

5.3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

5.4 - O integrante do Quadro do Magistério, que participar de alocção e for designado no Programa Ensino Integral - PEI deverá permanecer atuando no referido programa até o final do ano letivo correspondente ao da designação, e não se aplicará o disposto no §1º do Artigo 9º da Resolução SE 44, de 10-9-2019, alterado pela Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, quando cessado, sujeitando-se ao retorno a unidade de classificação anterior à designação.

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2024

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Penápolis nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2024, publicado no D.O.E. de 05/06/2024, para exercer a função em caráter temporário para atuarem em Unidades Escolares, de acordo com as Portarias do CGRH nº 14 de 16/02/2024 e nº 18 de 28/02/2024 e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

ENDEREÇO: Rua Álvaro Gomes, 181-A – Parque Residencial Monreal - Penápolis

DATA: 28/10/2024

HORÁRIO: 9:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

CANDIDATOS CONVOCADOS

Lista Município: Barbosa - de n.º 4 ao n.º 08

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Municípios.

4 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de PENÁPOLIS

Código UA/CIE	Nome da Escola	Vagas	Município
44378/030387	EE. Prof. José Carlos da Silva	01	Barbosa

IV- Lista dos Convocados:

Município: Barbosa

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF
4	TAMIRIS DESIRRE ISIDORO	46.694.173-0	380.323.528-64
5	JAIR ANTONIO VILAS BOAS JUNIOR	47.401.527-0	407.326.258-07
6	PALOMA CAROLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	49.508.280-6	434.946.758-51
7	LORRANA LOPES CRISTAL SILVA	48.829.674-2	420.555.878-38
8	BARBARA FERNANDA APARECIDA FERNANDES MELO	52612670X	576.794.418-04

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD da Diretoria de Ensino - Região Santo Anastácio, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009, e de acordo com a Autorização Governamental DIVULGA O GABARITO DA PROVA DO Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, realizada em 20/10/2024, para contratação de servidores para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação.

GABARITO

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A
2	B
3	C
4	C
5	D
6	D
7	C
8	D
9	B
10	D
11	B
12	D
13	D
14	B
15	D
16	C
17	D
18	A
19	A
20	D
21	B
22	A
23	C
24	A
25	C
26	C
27	B
28	B
29	C
30	D

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

20º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2024

A Dirigente de Ensino Região Santos, tendo em vista o dispositivo na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022. Resolução SEDUC 47 de 01-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 01-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 08-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL em 2024, convoca todos os docentes inscritos no PROCESSO DDE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2024, para sessão de Alocção do Programa de Ensino Integral – PEI , para alocção, conforme segue

Local: Diretoria de Ensino Região de Santos

Rua: Senador Feijó, Nº 52/54 - Centro – Santos

Data : 23/10/2024 (Quarta –Feira)

Horário Convocados

09h00 Professores PEB I – Categoria A - Categoria F – Faixa II do EF (Anos Iniciais);

Professores PEB II – Categoria A – Categoria F e P – Faixa II do EF – Anos Finais e Ensino Médio. 09h30 Professores PEB I – Categoria A e Categoria F – Faixa III do EF – (Anos Iniciais).

Professores PEB II – Categoria A – Categoria F e P – Faixa III do EF – Anos Finais e Ensino Médio.

10h00 Professores PEB I – Categoria O - Faixa II e Faixa III do EF – Anos Iniciais (Todos os candidatos deverão estar inscrito no Banco de Talentos/2024).

Professores PEB II – Categoria O - Anos Finais e Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Região Santos – Classificados na Lista Vunesp, Habilitados e Autorizados seguindo a Lista de Classificação. Primeira Chamada Habilitados e na sequência Autorizados.

Para participar da alocção, o candidato credenciado deverá comprovar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Sendo assim, os candidatos deverão apresentar no ato da alocção:

1. Documentos Pessoais originais;
2. Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo que possua;
3. Os estudantes, deverão comprovar - no momento da alocção/atribuição; matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso e Histórico Parcial das disciplinas já cursadas.

Além da documentação comprobatória, os candidatos a:

1. Professor de Educação Física – deverá apresentar prova do Registro Profissional, obtido no sistema CONFEF/CREFI, não serão aceitos CREF vencidos.

VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI- 2024				
Unidade Escolar	Município	Ensino	Vagas	Disciplina
EE Parque dos Sonhos –9A Ensino Fundamental – (Anos Iniciais e Anos Finais) 09 horas	Cubatão	Ciências da Natureza/Matemática	01	Ciências/Matemática
		Regente de Classe	01	PEB I
EE Vicente de Carvalho Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio 07 horas	Guarujá	Códigos e Linguagens	01	Língua Portuguesa (EF – Anos Finais)
EE Profª José Cavariani Ensino Fundamental – Anos Finais 09 horas	Guarujá	Ciências Humanas	01	História /Geografia
EE João Otavio dos Santos Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais 09 horas	Santos	Regente de Classe	01	PEB I
EE Dona Luiza Macuco Ensino Fundamental e Ensino Médio 09 horas	Santos	Ciências da Natureza	01	Física/Química
		Códigos e Linguagens	01	Educação Física
EE Visconde de São Leopoldo Ensino Fundamental – Anos Finais 09 horas	Santos	Códigos e Linguagens	01	Língua Portuguesa

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

EDITAL CHAMAMENTO ATRIBUIÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Dirigente Regional de Ensino, comunica o presente edital de atribuição:

DIA: 23/10/2024

PROGRAMA/PROJETO/VAGAS

PROFESSOR INTERLOCUTOR LIBRAS

01 – EE BALNEÁRIO DAS PALMEIRAS – PRAIA GRANDE – 35 AULAS– MANHÃ - 3ª SÉRIE A EM

PROFESSOR DE APOIO

01 – EE JOSE BATISTA CAMPOS – PERUIBE – 35 AULAS – TARDE – 6º ANO D

LOCAL/HORA

DIRETORIA DE ENSINO SÃO VICENTE R. João Ramalho, 378 -Centro, São Vicente 14:00 HORAS

Nas seguintes condições:

Inscritos no processo de atribuição de aulas 2024/ concurso VUNESP ou banco de talentos;

Preferencialmente, nesta ordem, licenciado em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou afins; Outras licenciaturas com especialização em Educação Especial ou afins; Licenciado em Pedagogia, apenas quando para professor auxiliar; Para os interlocutores, qualquer licenciatura, com cursos de especialização em LIBRAS. Proficiência na língua é esperado, pois o estudante é proficiente.

Comparecer com os documentos comprobatórios.

Professores com carga horária já atribuída não poderão concorrer neste edital.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga

Divulgação do Gabarito do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar – 2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga torna pública a divulgação do gabarito da prova objetiva aplicada (online) no dia 20 de outubro de 2024 do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar.

DOS RECURSOS

1 - Será admitido recurso quanto às questões da prova e gabarito;

2 - O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados a partir de data subsequente desta publicação.

3 - A interposição do recurso ocorrerá por meio de link disponibilizado no site da Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga (www.detaquaritinga.educacao.sp.gov.br), e será o único meio válido e aceito para a interposição de recursos.

4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

5 - Compete à Comissão Especial de Contratação a decisão dos recursos impetrados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6 - Não serão aceitos os recursos interpostos por fax, e-mail, que tenham sido protocolados pessoalmente ou por qualquer outro meio.

7 - A decisão do recurso será dada a conhecer, conforme o caso, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e site da Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga.

GABARITO

1 - C; 2 - D; 3 - C; 4 - D; 5 - B; 6 - B; 7 - C; 8 - D; 9 - B; 10 - D; 11 - D; 12 - C; 13 - C; 14 - A; 15 – D; 16 - B; 17 - A; 18 - B; 19 - D; 20 - A; 21 - B; 22 - D; 23 - A; 24 - B; 25 - B; 26 - D; 27 - D; 28 - C; 29 - B; 30 - A.

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CRH/SES-SP), torna pública a Seleção Pública para Residência Médica 2025 para o preenchimento de 1.706 vagas ofertadas pelas Instituições que mantêm Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública será regulada pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executada pelo INSTITUTO QUADRIX (endereço eletrônico: www.quadrix.org.br / e-mail: contato@quadrix.org.br).

1.2 O INSTITUTO QUADRIX disponibiliza a Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, descrita no item 20 deste edital, para esclarecimento de dúvidas.

1.3 A Seleção Pública compreenderá a aplicação de fase única de avaliação cognitiva/avaliação de conhecimentos teóricos, por meio de realização de prova objetiva.

1.4 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente edital e/ou eventuais retificações, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

1.4.1 Para formalizar o pedido de impugnação deverá ser enviado e7mail para o endereço eletrônico contato@quadrix.

Lembretes:

a) A alocção dos credenciados para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2024 seguirá, rigorosamente, a Classificação Publicada no site da Diretoria de Ensino Região Santos – Lista Vunesp.

b) 1) Impedimentos: Os candidatos Credenciados que foram cessados em 2023 e 2024, de acordo com a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 – que torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE; ficam impedidos de participarem da alocção (DESEMPENHO INSATISFATÓRIO).

2) Os candidatos que